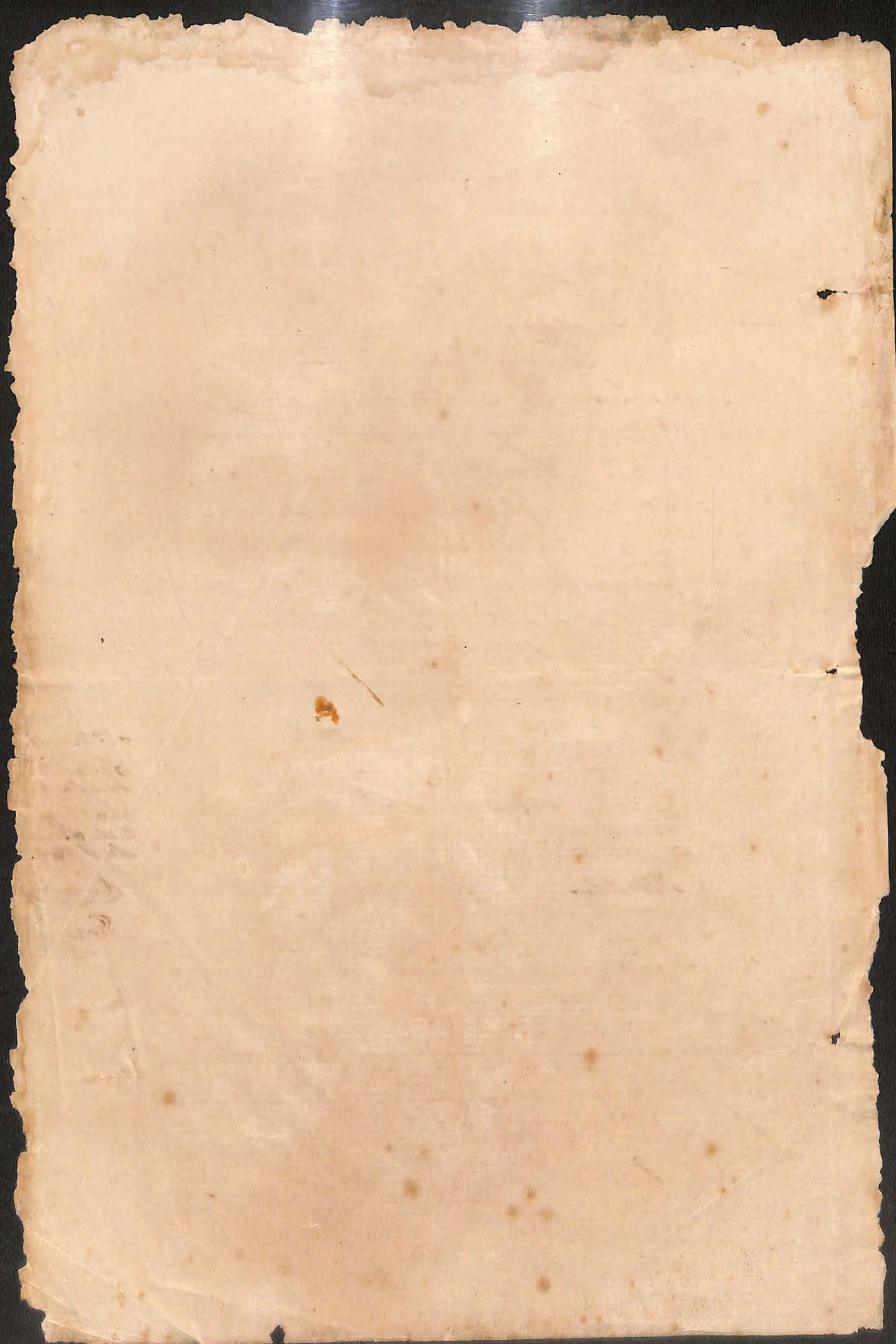






Tratado de Testamento con  
que pases en el cargo de  
su villa y de la panna que  
a la vez se le clava

[illegible]





de circumstantias que se acham  
naquelle fidei, tendo  
dentro do mesmo sitio  
uma casa de moradia co  
berta de telha e com  
Engenho de fabricar fa  
brica com todos os seus  
pertences coberto de telha  
e estovados com  
feios como Lavangueira,  
Cafeiros e plantações  
de Mandioca com um  
pequeno pasto de curia.  
Declaro mais que se  
acham mais dentro do sitio  
que por afim de poder  
fazer fundos a dilação que  
a compra se dá de clara  
de cujas confrontações  
se acham nos documentos  
com o mesmo fidei  
tendo dentro do mesmo sitio  
uma casa de moradia  
contigua ao Engen  
ho de fabricar fabrica  
uma cujo Engenho  
tem todos os necessarios  
os que são dados a uma  
boa fabrica. Declaro  
que dentro do sitio se acham  
tambem um Engen  
ho de fabricar Almu  
car por que não tem  
estabilidade e he este  
contigua ao de fabricar  
uma e dentro do sitio tem  
um bom pasto de curia  
e muitas plantações  
de Cana de Mandioca.  
Declaro que dos fundos  
do mesmo sitio se acham  
seus fundos que com  
tem tres mil boças  
tendo uma porção de  
terreno com quinhentos  
boças de fronteira  
com mil de fundos.

1.<sup>o</sup>

2.<sup>o</sup>

3.<sup>o</sup>



1290

25

17<sup>o</sup>

com grande e fôrça  
de alhe as virtudes en  
jas terras das acôrde  
da villa ao p<sup>o</sup> de Ma  
ria Francisco de tal  
cujo titulo e virtude  
em nome fôrça. De  
claro que tendo lido  
porcas de gado vacuo  
entre grandes e pequenas  
nos doze dias de  
esta lavoura do que  
as meus herdeiros e  
tas bem ao facto e  
com o cunho do nome  
lido e que me der

17<sup>o</sup>

17<sup>o</sup> Declaro que não  
devo aporcar alguma  
comissão ou devedor ou  
seguintes devedores  
Antonio paguino Ro  
bello por um credito  
de que antes de cento e  
trinta e seis mil reis  
com os seus compen  
tos permissos. Pacifico  
Antonio dos Santos e  
quantia de Ligeiros  
mil reis. A Crisotom  
do Velho Adriano de  
nomes Claudio e  
Serafim a quantia  
de vinte e sete mil reis.  
Declaro que quando  
eventualmente deve ser  
com os filhos e tutores  
Dorcas de villa que  
se voga ao nome de  
meus herdeiros e  
declarados e fôrças  
são compen. Decla  
ro que quero e quero  
são compen. adigun  
te dando a ser breu  
deu ao Santo fôrça  
de ar e de sol e de  
vital e de fôrça mil reis

18<sup>o</sup>

Declaro que quando  
eventualmente deve ser  
com os filhos e tutores  
Dorcas de villa que  
se voga ao nome de  
meus herdeiros e  
declarados e fôrças  
são compen. Decla  
ro que quero e quero  
são compen. adigun  
te dando a ser breu  
deu ao Santo fôrça  
de ar e de sol e de  
vital e de fôrça mil reis

= 19<sup>o</sup>







*Subcripto*

[illegible]

[illegible]

*Perforata*

Patru

*J. H. Brown*







D. 4320  
 C. 6. 500  
 R. 4820  
~~R. 4820~~  
 Contas  
 R. 4820  
 Atto

cao perr perr perr perr  
 sul perr perr perr perr  
 an perr perr perr perr  
 dita villa de perr perr  
 da perr perr perr perr  
 ca da perr perr perr perr  
 Catharina perr perr perr  
 dia de perr perr perr perr  
 perr perr perr perr perr  
 perr perr perr perr perr  
 perr perr perr perr perr  
 perr perr perr perr perr

Ante a  
 (João Antonio Francisco de Almeida)

Sello  
 1828

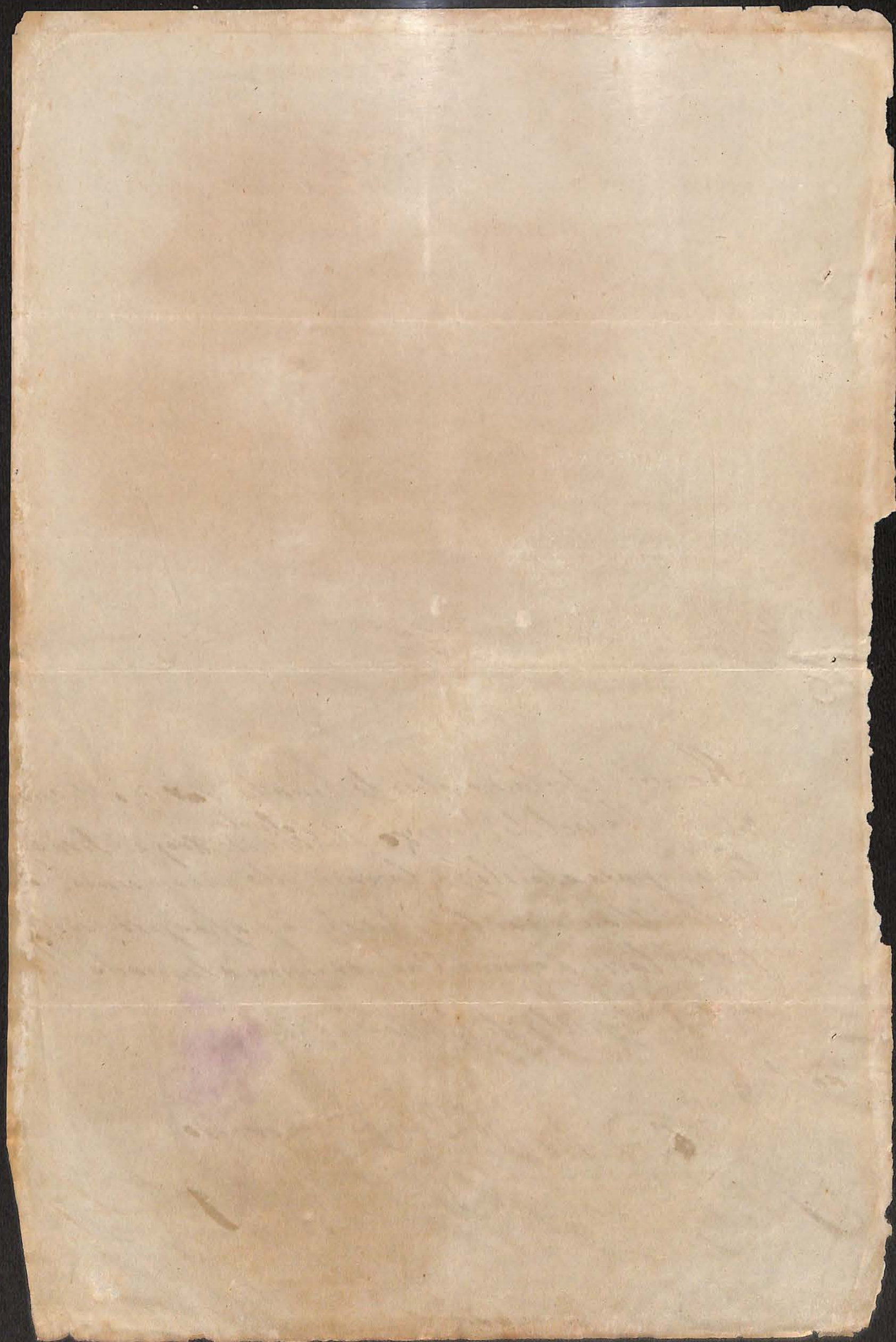
Siga Sello de perr perr perr  
 perr perr perr perr perr  
 perr perr perr perr perr  
 (João Antonio Francisco de Almeida)

8.º 1.º 1.280.  
 R. mil duzentos e oitenta reis.  
 3 de Novembro  
 de 1885.  
 Carvalho  
 Durramento

Recebi do Testamenteiro do Finado ~~Marcos~~ Pereira  
o Sr. Manoel da Vis doze <sup>palavras</sup> Milreis 1298000 emserada  
Comella para o Sancto Sacramento que o mesmo. Fi-  
nado deixou e por ter Recebido passio o presente  
para Clarezza o qual Vai por ordem a Signado Villa  
de São Miguel e de Iguaçu de 1834

San Diego

No. 10. = R. No. 10. *Simão Teixeira*  
 De cento e cinquenta reis. *Alvares M. Vega*  
 E. Siguel. 9. de 9. de. *João de Deus*  
 a 1854. *João de Deus*  
*João de Deus* *João de Deus*



Recby do Sr. Manoel D. Azevedo a quantia de trinta  
mil, que deixou escripto seu sogro Narciso  
Pereira D. Azevedo em verba de seu Testamento por

trinta Missas, que disse por sua alma.  
Villa de S. Miguel 15 de Setembro  
de 1854.

Offy João Sabosa do S.º Praga

R. 300

N.º 5. - R. 160.

P. cento e sessenta reis.  
S.º Miguel 9 de 9.º  
de 1854.

Carvalho

Azevedo

Recebo de doação de alibis e assignatura do proprio  
paucho do Sr. João Sabosa do S.º Praga por  
seu de nome Manoel D. Azevedo em verba de seu Testamento  
3 de Novembro 1855

Cont.º M.º Manoel D. Azevedo  
Antonio Francisco de Almeida

275840

Per. 80 Tex

*Ammonites*

Manuel de

after

1750

Atos cinco dias do mês de Novembro de  
mil oitocentos e cinco e cinco annos  
nossa Villa de São Miguel primeira Con-  
marca da Provincia de Santa Catha-  
rina sem mais Cartorio foy este auto  
Concluydo ao juiz do Districto da Comarca  
do Juiz Christãoes Garcia Stockler de que  
foy constar foy este termo em Estado  
Francisco de Medeiros Pereira que  
ouviu.

Nestes termos dos Resíduos Legítimos  
no Juizamento de que se trata  
ter o juramento. D. 10 de Maio de 1855  
Stockler

Data

Clago e em nome do Juiz de Direito  
em nome do Juiz de Direito do Districto da Comarca  
do Juiz Christãoes Garcia Stockler em  
fey e integramente este auto de que foy  
constar foy este termo em Estado  
Francisco de Medeiros Pereira  
que ouviu.

Certifico em Execução a laiz de arri-  
gado de mil e oitocentos e cinco e cinco annos  
em nome do Juiz de Direito do Districto da Comarca  
do Juiz Christãoes Garcia Stockler em  
fey e integramente este auto de que foy  
constar foy este termo em Estado  
Francisco de Medeiros Pereira  
que ouviu.

Termo de Juramento  
Clago e em nome do Juiz de Direito

nos e anno em 11 de Junho em nos  
Cartorio de Joze de Sousa em Bayard de  
gentilidade do Juiz de Direito da Com  
muna de O. Promotor Joze Christiano Gu  
cao Stockler onde foi verido o Prom  
tor acompanhado Luiz Antonio Gomes,  
a qual elle dele elle mitto de porio  
o Juramento ao Sancto Evangelho  
em um Livro d'elles com que fez  
seu mais de direito de cargo de que  
alhe em cargo que em com. da di  
nação de direito de Promotor de  
Proprietario da terra de O. em  
realição e recibos por elle de  
to testamento assim o promotor  
cumprir e guardar em tudo e por tu  
do de que para constar foi o seguinte  
termo em chitório Francisco de O.  
de O. e de O. que o arrey.

Stall

Luiz Antonio Gomes

De O.

Ogo nomeamos dia nos e anno  
em 11 de Junho de O. de O. de O.  
entre e de O. de O. de O. de O.  
Promotor Luiz Antonio Gomes de  
que para constar foi este termo em  
chitório Francisco de O. de O. de O.  
de O. de O. que o arrey.

De O. ao Promotor  
Gomes



Christiano Frederico Stockler de que  
para concertar foi este termo. E  
antes de se declarar no despacho  
supra em meus Cartoris fizes com  
vita a seguinte proceço ao respecti-  
vo Collector Antonio Carlos de Carvalho  
de que para concertar foi este termo.

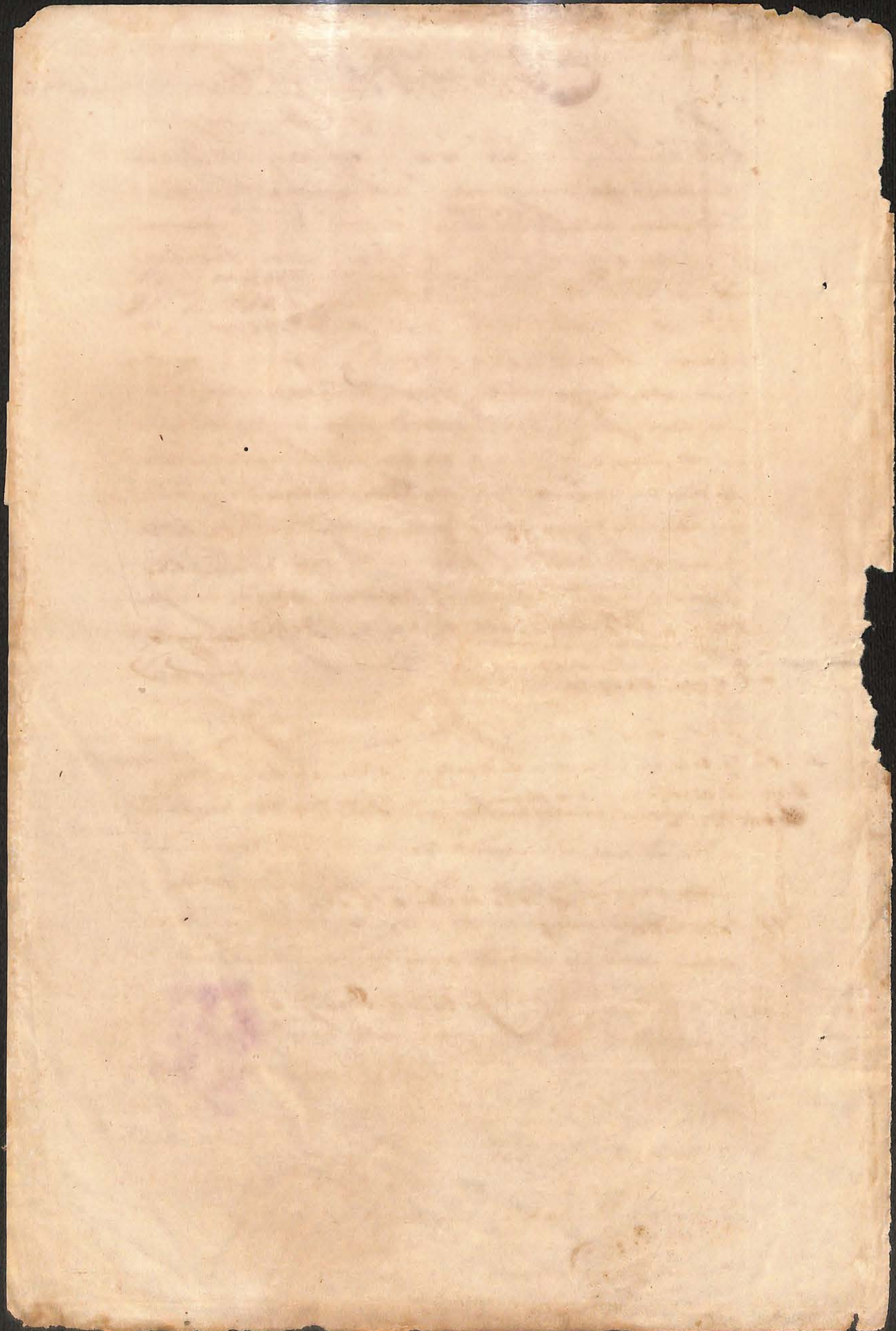
Visto e collectado por Antonio Carlos de Carvalho  
24 de 1756. Stockler

Data de 24 de 1756  
Elogio nominal de 24 de 1756  
em despacho de 24 de 1756 no despacho  
supra em meus Cartoris fizes parte do  
juiz de Direito de Comarca de Pau-  
lita Joze Christiano Garças Stockler  
requisito a seguinte vida autor com  
seu despacho. Supra de que para  
concertar foi este termo. Eu Antonio  
Francisco de Oliveira Escrivaõ da Co-  
rreio que ocrei.

D Vita  
Elogio nominal de 24 de 1756  
em despacho de 24 de 1756 no termo  
Supra em meus Cartoris fizes com  
vita a seguinte proceço ao respecti-  
vo Collector Antonio Carlos de Carvalho  
de que para concertar foi este termo.  
Eu Antonio Francisco de Oliveira Escri-  
vaõ que ocrei. Vita ao V. Collector  
Carvalho

Por parte da Junta Provincial require o pa-  
gamento da taxa correspondente ao legado geor-  
gico

deixado ao Santissimo Sacramento; e quarto  
ao mais foy a Justica. Collectoria ca villa  
de Sao Miguel 8 de dezembro de 1855.



10  
Marques de Carvalho



N. 3

## Taxa de Heranças e Legados.

ANNO FINANCEIRO DE 1855—1856.

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual  
Collector a quantia de reis *de doze mil e duzentos e oitenta reis.*  
que pagou

hoje *Cancel de Escri,*

importancia *da Taxa correspondente a doze mil e*  
*oitenta e oitenta reis, importancia do Legado que deixou o Sr. Carlos*  
*Pinheiro de Azevedo em verba de seu Testamento, ao Santissimo*  
*Sacramento.*

Collectoria das Rendas Provinciaes *da Villa de São Miguel*  
em *21* de *Novembro* de 1855.

O Collector

O Escrivão

*Antonio Carlos de Camacho.*

*João Carlos de Serranque*

*[Faint, illegible handwriting]*

2

22

Chambersburg, Pa.

*(Faint handwritten text at the bottom of the page)*

1. The first of these is the fact that the  
 2. of the total population of the United States  
 3. of the total population of the United States  
 4. of the total population of the United States  
 5. of the total population of the United States

1840

*Handwritten:* 20. 18. 19.

18

Certifico que o presente autor vivo Lello  
 pagou a todos os seus credores 1/4 de 100  
 e os seus herdeiros e sucessores 2 cent  
 e os seus herdeiros e sucessores a 100  
 como se fez mais das 2 condições fl. 13 R\$ 74  
 e 100 e importando no que antecede  
 R\$ 100 e que se fez no dia 28 de  
 novembro de 1855

Antecede a quem se fez no dia 28 de novembro  
 de 1855

No 5.º ————— 140.

R\$ 100 e 20 centos e quarenta reis.  
 S. Miguel 28 de Novembro  
 de 1855.

Carvalho

Corramento.

De Conclusão

Aos vinte oito dias do mês de novembro  
 do mil oitocentos e cinquenta e cinco  
 no amor desta Villa de São Miguel  
 primeira Comarca da Província  
 de Santa Catharina em meu Cartório  
 faço o presente autor Concluzor ao  
 Juiz Municipal da Capital  
 e ao Doutor Sergio Tapscott  
 e ao de quem para Concluzor fiz este  
 e os seus herdeiros e sucessores  
 e os seus herdeiros e sucessores  
 e os seus herdeiros e sucessores

Encerrado e assinado a quem se fez no dia 28 de novembro  
 de 1855

e collector das rendas de julga por luitaço 21  
centos tomados ao testamento e Manuel d'Almeida;  
para se se the gastaes, sobre the memento.

*Sata*

e por vinte dias, domar de Legum bot  
 com o lito cento e cincoenta e cinco an  
 nos, morte de Villa de São Miguel pri  
 meira Comarca da Província  
 de Santa Catharina. Em esse Carto  
 rio por parte do Doutor Sergio  
 Lages de Alcaas Juiz Municipal da  
 Terceira e por parte do Sr. Juiz  
 que estava para ser eleito o  
 do mesmo de feitura de seu  
 para contar, foi este termo de  
 Antonio Francisco de Almeida  
 Escrevaes que oservy

4150 Carteira que este processo em  
grayer 150 reis d'ello do documen  
to de 110 oque dan se ao Miguel  
21 de Dezembro de 1855

e. 4.<sup>o</sup> f. ——— 160.

89. fento eceasenta row.

Maiguel 24 de Diciembre  
de 1855.

1855.  
Carruthers

*Seramenta*

# Publicação

Após a publicação do diário de 1854 de  
 junho de 1854 até 1855, em 1855  
 e 1856, em 1856, a 1857, a 1858  
 Miguel Pereira, a 1859, a 1860  
 em 1861, a 1862, a 1863, a 1864  
 em 1865, a 1866, a 1867, a 1868  
 em 1869, a 1870, a 1871, a 1872  
 em 1873, a 1874, a 1875, a 1876  
 em 1877, a 1878, a 1879, a 1880  
 em 1881, a 1882, a 1883, a 1884  
 em 1885, a 1886, a 1887, a 1888  
 em 1889, a 1890, a 1891, a 1892  
 em 1893, a 1894, a 1895, a 1896  
 em 1897, a 1898, a 1899, a 1900

3000

Certifico em 1854, a 1855, a 1856, a 1857, a 1858, a 1859, a 1860, a 1861, a 1862, a 1863, a 1864, a 1865, a 1866, a 1867, a 1868, a 1869, a 1870, a 1871, a 1872, a 1873, a 1874, a 1875, a 1876, a 1877, a 1878, a 1879, a 1880, a 1881, a 1882, a 1883, a 1884, a 1885, a 1886, a 1887, a 1888, a 1889, a 1890, a 1891, a 1892, a 1893, a 1894, a 1895, a 1896, a 1897, a 1898, a 1899, a 1900

## Exercício 1854

|                    |        |
|--------------------|--------|
| Autuação           | 4300   |
| offender e inden.  | 18200  |
| Dobriguete de 1854 | 94000  |
| Autuação           | 4400   |
| Reconhecimento     | 4100   |
| Chamada de 1854    | 4400   |
| Indenização        | 18000  |
| Confirmação        | 134300 |

Date & currency 1400

Northampton 1780

Visto em Correição.

Devia e se accusado  
a citação e feito lav  
Caminho para proceder  
a sequestro.

Nenhum Salario ha pelo  
tenno de deposito quando  
e consequencia do seques  
tro, seg<sup>do</sup> o Art. 8.º do  
Julho de 1855.

L. Elleguez, 11 de 7<sup>mo</sup> de 1860.

Visto

